



DÉCIMO OITAVO

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS-PM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Termo aditivo ao protocolo de cooperação, celebrado em 31/12/2019, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo prefeito Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, no uso das atribuições que o permitem representar o Município de Patos de Minas, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 19.843.929/0001-09 localizada no Edifício Gerais – 13º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901 neste ato representada pela Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Renata Ferreira Leles Dias, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.733.XXX-XX e por delegação de competência o representante do Hospital Regional Antônio Dias, localizada na CNPJ: 19.843.929/0012-63 R. José dos Reis, 77 - Centro, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-180, a Diretora Hospitalar Valéria Costa Queiroz, brasileira, inscrita no CPF: n.º XXX.800.XXX-XX, que por força do presente instrumento e no disposto na Lei 8.666/93 e Processo nº 21710-22-PAT-INT de 26/07/2022, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ANEXO TÉCNICO XI: ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Inclusão do anexo técnico XI referente ao ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

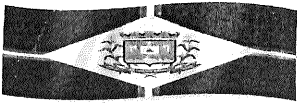
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente termo aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam com as testemunhas abaixo o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Patos de Minas, ____ de _____ de 2022.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SAÚDE

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Valéria Costa de Queiroz
Diretora Hospitalar do Hospital Regional Antônio Dias

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ EDUARDO FALCÃO FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal de Patos de Minas

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: